

Ata da trecentésima octogésima sétima (387º) sessão ordinária do primeiro período Legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos quatro (04) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021) no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N, nesta cidade, com início as dezenove horas (19 hs). O Presidente Manuel Alves de Sousa solicitou que os vereadores registrassem a presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Morais Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente esclareceu o Decreto do Governo do Estado, que tratasse do toque de recolher as vinte horas (20:00 h) e salientou que a sessão encerraria antes das 20 horas, e que havia combinado com os líderes dos blocos de não haver o Pequeno Expediente e o Grande Expediente. O vereador Daniel Lima fez o uso da palavra e salientou que em uma conversa com o Presidente, o mesmo disse que haveria o Pequeno Expediente; a Presidência esclareceu que não haveria pelo tempo ser reduzido, e que teria na sessão virtual; o vereador Daniel Lima então pediu que os vereadores inscritos na presente sessão ficassem garantidos para a próxima. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da trecentésima octogésima sexta sessão ordinária (386º), realizada no dia 18 de fevereiro de 2021. Após a leitura da Ata, o Presidente colocou a Ata em discussão. O vereador Daniel Lima solicitou ao Presidente que ficasse consignado na Ata que no momento da aprovação da mesma, esteve em desacordo com o art.17 da Lei Orgânica do Município. O Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (14 votos). A Presidência comunicou as matérias no expediente, quais seja: Projeto de Lei nº 007/2021 do Poder Executivo - “Institui o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS e concede parcelamento especial de débitos fiscais, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 008/2021 do Poder Executivo- “Dispõe sobre a atualização da remuneração por subsídio dos servidores públicos municipais comissionados de Viçosa do Ceará, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 006/2021 do vereador João Luiz Nogueira Pessoa- “Estabelece como essencial a prática da atividade física e do exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços com essa finalidade, bem como em espaços públicos, na forma que indica”; Parecer de Comissão da Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001/2021 e Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 005/2021; Portaria nº 009/2021 do Presidente da Câmara – “Estabelece normas para Sessões Plenárias em Ambiente Eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências”. O Presidente dispensou a leitura das matérias constantes no expediente; informou que passaria para a ordem do dia e colocou o Projeto de Lei nº 001/2021 em discussão. A vereadora Maria Lucinete fez o uso da palavra e comentou que é

a favor do projeto mencionado, pois o convênio proporciona benefício tanto a Presidência quanto aos vereadores. Em seguida o Vereador Emanuel Siqueira discutiu o Projeto, e falou da sua alegria de discutir um projeto que autoriza a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará a se associar e contribuir mensalmente para a união dos vereadores, uma Organização que representa a classe dos vereadores; disse ficar mais feliz, porque isso demonstra a importância que é a união, a organização das categorias; comentou que nos últimos dias os prefeitos do Brasil se unindo em consórcios e isso o faz compreender a necessidade de que são as organizações; salientou que como representante do movimento sindical, atualmente Presidente do Sindicato dos trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares, ao ver a preocupação desta Casa em estar procurando fortalecer esta Casa, isso dar forças para que possa estar cada vez mais dialogando com os agricultores do município de Viçosa do Ceará, e ressaltou que mesmo a maior autoridade desse município na ordem do Executivo, que é o prefeito, faz parte das suas organizações como a APRECE, no momento está se organizando para fazer parte de um consórcio para adquirir vacina para os viçosenses; considerou ainda que a Câmara dos vereadores tem a preocupação em estar fazendo parte da união dos vereadores, segundo ele, necessário que homens e mulheres do campo possa estar preocupados em se organizar nessa categoria e não permitir que nenhuma dessas categorias que sabem da importância da sua organização está dizendo que homens e mulheres do campo não precisam estar organizados. O vereador Daniel Lima fez o uso da palavra, e parabenizou o Presidente por regulamentar o convênio, pois antes não era regulamentado, não tinha uma norma que desse segurança a Presidência de fazer esse convênio junto a União dos vereadores do Ceará (UVC) e a importância da representatividade de uma categoria e só tem a somar, o suporte proporcionado pela UVC para os vereadores é muito relevante; ressaltou que os vereadores tem o apoio total legislativo, tem a escola do legislativo que os orienta a apresentar os projetos, nas questões constitucionais dos projetos, além disso tem os encontros e seminários que são importantes; fez um apelo ao Presidente para que possam trabalhar na reformulação do Regimento Interno da Câmara, pois já está obsoleto e ultrapassado e em desacordo com a Lei Orgânica, disse ainda que precisam ter como meta durante os dois anos fazer a reformulação do Regimento Interno e destacou que a UVC será fundamental para isso. O vereador Edilson Nogueira, parabenizou o Presidente por ter renovado o convênio com a UVC, pois é relevante para os vereadores; destacou que a organização oferece apoio aos vereadores e destacou algumas qualidades do Presidente da UVC e disse que o mesmo sempre teve atenção com a classe dos vereador; disse que são ofertados seminários que trazem conhecimento para saberem lidar com os poderes executivo, legislativo e com o mundo e para finalizar pediu ao Presidente que continue trabalhando em prol dos vereadores. O vereador Ediomar de Carvalho, saudou aos presentes, parabenizou o Presidente por ser representante dos vereadores desta Casa legislativa e pela atitude de regulamentar o convênio com a UVC; pediu que trouxesse palestrantes e que os levassem até a UVC, para poder renovar as atividades; pediu ao Presidente para buscar assessoria para regulamentar o

Regimento Interno da Câmara pois já está ultrapassado. O Presidente se pronunciou e disse que irá convocar a UVC para assegurar e dar apoio aos vereadores. O vereador Giovani Araújo fez o uso da palavra, saudou aos presentes, e parabenizou o Presidente, também os vereadores por reconhecerem a necessidade do convênio e a necessidade de buscarem cada vez mais, formas de capacitação, disse que essa atitude o deixa feliz, pelo cuidado que o Presidente está tendo em relação a isso e pelo reconhecimento dos vereadores em estar mais capacitados, pois quem ganha com isso é a população de Viçosa. Não havendo mais vereador para discutir, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2021 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 005/2021 em discussão. O vereador Daniel Lima, fez o uso da palavra e disse que o projeto é de suma importância nesse período difícil, e antes de entrar em discussão ao mérito do projeto, fez um apelo ao autor do projeto, o vereador Francisco Arruda, e disse ser a favor do mesmo; destacou que estamos diante de um momento crítico que o Estado se encontra; ressaltou da situação do Estado do Ceará e as medidas que o Governo vem tomando, cada dia mais rígido; ressaltou que não é contrário ao projeto, pois acha essencial para aqueles que buscam um apoio espiritual nesse período difícil; a partir disso fez uma sugestão ao vereador que retirasse o projeto e que aguardasse os próximos passos do governo do Estado sobre as orientações das ações de enfrentamento da Covid, pois essas ações que são tomadas são baseadas com experiências profissionais, inclusive está sendo feito o fechamento dos templos, das igrejas na capital e recomendado para as outras cidades o fechamento dos templos religiosos, dependendo da intensidade; pediu que tenham mais paciência, pois há alternativas remotas, onde as Igrejas fazem missas, cultos online, pois são 15 dias de isolamento social rígido, e destacou que não devemos ser irresponsáveis e nem contrários as orientações das autoridades sanitárias do Estado. O vereador João Luiz Nogueira, se pronunciou e disse discordar do vereador Daniel Lima pela questão de que existe a tese do lockdown vertical, onde o que é presenciado é que em alguns lugares existe uma maior incidência do vírus, como por exemplo, Fortaleza; falou que enquanto ao lockdown vertical onde tudo é encerrado, dessa forma até as atividades essenciais começam a ficar mais limitadas, mas uma atividade como a igreja onde as pessoas participam presencialmente, tem uma força muito maior do que quando é virtualmente; destacou que essa proposta é de extrema necessidade, porque somos corpo, mente e espírito; salientou que é uma atividade essencial e que deve ser prioridade pois tem muitas pessoas na expectativa dos projetos serem votados. Em seguida, a vereadora Lucinete, fez o uso da palavra e salientou a importância das igrejas como atividade essencial no momento como este que estamos passando e destacou ainda que todos devem seguir as recomendações do Governador dessa forma as igrejas podem continuar funcionando. O vereador Edilson Nogueira fez o uso da palavra e disse que o projeto do vereador Francisco Arruda é importante, mas que estamos passando por dificuldades em relação a pandemia, principalmente no Estado do Ceará, disse não ser contra o projeto, mas ressaltou que estão infligindo a Lei e que devemos seguir as orientações das autoridades, pois o

vírus e a situação que passamos estão sérios; O Presidente esclareceu o comentário do vereador e disse ser uma Lei Municipal, e explicou que a Estadual é soberana, e disse que é importante que as igrejas continuem funcionando, pois é um apoio para aqueles que frequentam, mas que todos devem seguir as regras determinadas pelo Ministério da saúde; parabenizou o autor do projeto, o vereador Francisco Arruda, por ser um projeto importante, e que os fiéis ficarão satisfeitos. O vereador Francisco Arruda, fez o uso da palavra, e disse entender a posição e o ponto de vista dos vereadores em relação ao projeto, pois faz parte da democracia; esclareceu que o projeto de Lei é bem claro, em seu art. 1º, parágrafo único, diz que poderá ser realizada a limitação no número de pessoas presentes interlocais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presenciais interlocais; destacou que no projeto não diz que as igrejas devem ficar abertas até as 22: 00 horas, diz que a igreja deve ter atendimento presencial por mais que seja limitado, o projeto preza pela abertura das igrejas e que as mesmas continuem abertas; dessa forma, o prefeito que é a autoridade mencionada no projeto, vai regulamentar a nível de município; ressaltou que nas igrejas tem como manter distanciamento, já em outros lugares não; pediu a compreensão dos vereadores e disse que entende a preocupação dos vereadores pois é um momento atípico, e disse que não se sabe quando será resolvida essa situação e que as igrejas não devem ficar desamparadas, e disse que as igrejas devem ficar abertas só que com horários reduzidos e a quantidade limitada de pessoas. O vereador João Mamede também fez suas considerações sobre o projeto e disse ser importante, parabenizou o vereador Francisco Arruda pelo projeto e disse que o mesmo traz benefícios para os que frequentam as igrejas; salientou que não é momento de aglomeração e que as pessoas devem ter consciência de que a situação é perigosa e que devem tomar os devidos cuidados; ressaltou que vota a favor do projeto e pediu a população que tenham cuidado, pois a situação é complicada. Na sequência o vereador Ediomar de Carvalho fez o uso da palavra, ressaltou que faz parte da Comissão, no parecer foi favorável; parabenizou o vereador Francisco Arruda pela iniciativa do projeto e disse que entende o ponto de vista dos vereadores em relação ao projeto, pois o momento atual é difícil; salientou sobre sua preocupação em relação a situação e destacou que as pessoas que estiverem a frente das igrejas, templos religiosos, tenham responsabilidade e respeitem as regras; salientou que não quer ser responsabilizado por algum problema que venha a acontecer, por ter aprovado o projeto. A vereadora Lucinete, se pronunciou e disse que os responsáveis pela Igreja Católica de Viçosa está cumprindo com o Decreto do Governador, realizando as missas dos finais de semana estar sendo as 16 horas e na semana as 18 horas, dessa forma, seguindo as regras. O vereador Giovani Araújo, destacou que de acordo com os depoimentos dos vereadores, ver uma preocupação em relação a saúde, a abertura das igrejas; salientou ser necessário que repassem as informações de como realmente está o quadro da Covid de Viçosa do Ceará, e disse ainda que Governador toma medidas de acordo com todo o Estado, mas disse que é necessário que o município Veja

suas particularidades e possa ter o diálogo, pois segundo o vereador não só as igrejas devem ficar abertas, mas outras atividades, como por exemplo, as academias também devem abrir; salientou que no município atualmente há outros problemas além da Covid, que são a dengue, Zika, entre outras; ressaltou que o município faça planejamento, ouça as outras classes que necessitam do seu trabalho para sustentar a família. O vereador Emanuel Siqueira, em sua fala, disse ser a favor do projeto e demonstrou sua preocupação com o cenário que todos estão vivenciando no Brasil e também no município de Viçosa; disse ter verificado o último Decreto que foi emitido pelo Poder Executivo para tratar das questões do Covid, foi no dia 12 de fevereiro de 2021, depois disso o governador editou outros Decretos e disse que em Viçosa parece que estamos vivendo tempos normais; salientou que esteve na terça-feira por volta das 18 horas e nunca tinha visto tantas pessoas nas ruas de Viçosa e por isso parece que não estamos enfrentando uma pandemia; ressaltou que irão aprovar o projeto porque sabem da importância que é a atividade religiosa, e de ter a espiritualidade em dias, mesmo sabendo que se pode manter a espiritualidade em casa, mas tem outras pessoas que passam por maiores fragilidades e precisam do auxílio da Igreja; evidenciou que é necessário principalmente ao vereador Francisco Arruda, autor do projeto, que possa levar essa mensagem para o Executivo, da necessidade da regulamentação, mas também da fiscalização, também da necessidade de ter um diálogo de consciência para a população de Viçosa do Ceará por meio das autoridades, pois a maior autoridade do País parece não estar preocupado com a pandemia, e que no município de Viçosa esse diálogo possa ser feito de forma responsável; discordou com o vereador João Luiz Nogueira e disse que foi publicado no Diário do Nordeste a qual foi ampliado o número de Municípios do Estado do Ceará que passam para o estado de calamidade pública devido a questão do Covid e comentou sobre o apelo feito pelo secretário de saúde da cidade de Tianguá, pois não há mais nenhuma UTI disponível na região, salientou que Viçosa não tem nenhuma e na Serra da Ibiapaba já estão todas ocupadas; evidenciou que o projeto deve ser aprovado por entender a importância que é a questão espiritual; ressaltou que deve haver uma maior preocupação do Executivo em relação aos comércios e também ao respeito que deve haver em relação ao Decreto emitido pelo governador; pediu mais sensibilidade pois se trata de vidas. Na sequência, o Presidente colocou o projeto de Lei nº 005/2021 em votação. O vereador Daniel Lima orientou a bancada do Bloco PT, PDT e PSB votar de acordo com a consciência, vontade e convicção. O vereador Emanuel Siqueira agradeceu ao líder da bancada por ter liberado. O projeto de Lei nº 005/2021, foi aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). O vereador Daniel Lima justificou que seu voto foi a favor, pois as igrejas, os templos, os terreiros de Umbanda é o refúgio, onde o Poder público não chega; destacou que Viçosa tem uma situação caótica na saúde, que a Secretaria de ação social não tem secretário; disse que cabe aos líderes religiosos dar o apoio; falou da responsabilidade que o prefeito deve ter, destacou também que as igrejas tem regras, mas não tem fiscalização; fez referência ao Decreto 83 de 2020 do prefeito que estabelece as normas rígidas de fiscalização, de barreiras sanitárias, não foram cumpridas; ressaltou que é

responsabilidade do prefeito regulamentar e fiscalizar a ação das instituições religiosa; para finalidade, disse que os vereadores tem a responsabilidade de cobrar ao executivo e colaborar para a fiel execução dessa Lei. O Presidente submeteu ao Plenário a Portaria n° 009/2021, e depois colocou em discussão. O vereador Daniel Lima disse que não havia sido lida a Portaria na matéria, e não havia sido encaminhada para os vereadores e já estava sendo colocada em votação. Em seguida o vereador Edilson Nogueira falou sobre a questão das sessões virtuais e disse que poderia continuar sendo presencial por alguns não terem uma internet de qualidade. O vereador João Mamede sugeriu ao Presidente que desse a opção aos vereadores de irem ou não para a Câmara no dia das sessões. O Presidente esclareceu que o Projeto tem como objetivo regulamentar para o momento que precisar ter as sessões virtuais. O Presidente colocou o Projeto de Lei n° 009/2021 em votação, sendo aprovado com doze (12) votos a favor dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardos; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; Judite Ana de Brito Fontenele; Maria Lucinete de Sousa Brito. e dois votos (02) contra dos vereadores: Edilson Nogueira e José Océlia. O vereador Daniel Lima justificou o seu voto a favor, e disse ser um apelo, pois recorreu ao Ministério Público no ano de 2020 para terem as sessões ordinárias durante o período de pandemia, sendo que a Câmara foi fechada e não votaram em nada em relação a pandemia, e o ano de 2020 foi perdido; ressaltou que foram convocados extraordinariamente para votar o nome de posto de saúde, alteração de programa de Governo, e nada relevante e urgente para o Município; e pediu ao Presidente que como estarão trabalhando de forma remota, pediu que as sessões fossem transmitidas para dar conhecimento ao público do que está sendo discutido nesta Casa. O vereador Emanuel Siqueira também justificou seu voto que foi a favor, e falou da sua preocupação em ver que a Portaria determina que a sessão Virtual será de apenas 40 minutos, reduzindo o tempo de discussão durante as sessões e pediu que estendesse mais o tempo e que não haja tanta pressa para encerrar os diálogos e debates e solicitou que as sessões fossem transmitidas através de um canal oficial da Câmara para que a população tenha conhecimento do que está sendo discutido nesta Casa. O Presidente divulgou que as sessões serão transmitidas pela Câmara. O vereador Edilson Nogueira justificou seu voto e disse ser contra a Portaria porque foi vítima das sessões virtuais pelo fato de não ter um Provedor de internet de qualidade. O vereador José Océlia votou contra e deu a sua justificativa dizendo que na localidade em que reside tem queda de energia. O Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação o Projetos de Lei n° 007/2021, 008/2021 e 006/2021 que deverão ser discutidos e votados na próxima sessão. A Presidência pediu que o líder do Bloco do MDB indicasse outro vereador para substituir o vereador João Luiz Nogueira, autor do projeto 006/2021, sendo substituído por José Océlia. O Presidente informou aos vereadores que a Secretaria de saúde justificou a não realização da audiência pública e encaminhou o relatório detalhado, e autorizou que pegassem uma cópia do relatório. Nada mais havendo a tratar, deu por

encerrada a presente sessão, e comunicou que a próxima se realizaria no dia 11 de março de 2021, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, primeiro secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes. Observando o parágrafo único do Artigo 4º da Portaria 009/2021, que dispõe que a Ata discutida e votada em plenário virtual, será assinada posteriormente pelo Presidente e Secretário.